ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025/FSCMPA PROCESSO PAE Nº 2025/3409528

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FS-CMPA E VITRIA OFTALMOLOGIA LTDA - VITRIA.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA - 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio de informações científicas visando o fomento dos programas de residência em saúde, programas de especialização lato e stricto sensu, intercâmbio de informações científicas, compartilhamento de atividades complementares interinstitucional e demais contrapartidas necessárias para o desenvolvimento acadêmico, técnico e profissional dos formados por ambas entidades.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, EM **EXERCÍCIO**

BRUNO OLIVEIRA DE MATOS

VITRIA OFTALMOLOGIA LTDA - VITRIA

Protocolo: 1252066

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>2024/1095259.</u>

DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: INTERJET COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26 com sede na Rua Sobrália nº 422 Bairro Vila Géa CEP: 04691-020 * São Paulo - SP, PABX: (11) 5632-4300 Email: renata@interjet.com.br, neste ato representada por seú representante legal Leonice R. Scarpato, portador da Cédula de Identidade nº. 11.528.314-6 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 032.697.638-83, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais básicos para uso na rotina diária dos laboratórios e postos de coleta, em toda a Hemorrede da Fundação HEMOPA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Item	Descrição	Und	Qtd (60M)
24	Ponteira para micropipeta eletrônica 100 a 1000 uL com filtro/barreira descartável, de cor neutra, compatível e ajuste adequado à micropipeta multicanal K1-1200-E8, de volume variável, deve ser livre de DNAse, RNAse, ATP e pirogênio Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP)Estéril. Útil para eliminação de falsos positivos em trabalhos com PCR (reação em cadeia da Polimerase), transportes de ácidos nucleicos/ Proteínas (DNA). Reduz o risco de contaminação por vírus, bactérias. Deve utilizar filtro de polietileno (inerte) hidrofóbico não impedindo o fluxo de ar. O filtro deve ser pré-autoclavado. Deve possuir Registro no Ministério da Saúde. Com encaixe universal para micropipetas; que apresentem menor área de contato para dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orificio, para facilitar a dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orificio, para facilitar a dispensações de materiais viscosos. Sistema de Máxima Recuperação que garante a baixa retenção de líquidos nas paredes das ponteiras. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	60
35	Tubo plástico em polipropileno, tipo eppendorf, capacidade 1.5 ml c/ tampa reta c/ trava, cor neutra. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	270

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10122129783380000, 10302150782930000 E 10302150782880000

Fonte de Recurso 01.500.1002.03.000000 Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 20.090,10 (vinte mil noventa reais e dez centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o (a) servidor (a) Maria Onezima Oliveira de Souza, responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA e Fiscal o (a) servidor (a) Maurício Koury Palmeira, responsável pela Coordenação de Laboratórios da Fundação HEMOPA. DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Leonice R. Scarpato- INTERJET COMERCIAL LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1251895

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1095259.

DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: LAB VISION PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.257.760/0001-63 com sede na Rua Jovenilson Americo de Oliveira - 1269 - Tatuquara Fone: (41) 3227-0629 E-mail: labvision4@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Kettuhlyn Sabrina Braga, portador da Cédula de Identidade nº. 12378445-6 SESP/PR, CPF/MF sob o nº. 080.071.269-29, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais básicos para uso na rotina diária dos laboratórios e postos de coleta, em toda a Hemorrede da Fundação HEMOPA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Item	Descrição	Und	Qtd (60M)
13	Pisseta ou Almotolia em polietileno, bico curvo com tampa, com graduação em alto relevo ou pintura resistente a produtos químicos e autoclavação, volume 250 ml - UNIDADE	UNIDADE	200
14	Pisseta ou Almotolia em polietileno, bico curvo com tampa, com graduação em alto relevo ou pintura resistente a produtos químicos e autoclavação, volume 500 ml - UNIDADE	UNIDADE	150

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orcamentária:

Programa de Trabalho: 10122129783380000, 10302150782930000 E 10302150782880000

Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o (a) servidor (a) Maria Onezima Oliveira de Souza, responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA e Fiscal o (a) servidor (a) Maurício Koury Palmeira, responsável pela Coordenação de Laboratórios da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-

Kettuhlyn Sabrina Braga- LAB VISION PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1251896

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1095259.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: BRAZDI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E SER-VIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.845.041/0001-90 com sede na RUA FRANCISCO MEDEIROS, 240 - HIGIENÓPOLIS, CEP: 21051-020, RIO DE JANEIRO, RJ, neste ato representada por seu representante legal ANDRÉ FILIPE RIBEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 20.527.113-3 - DIC/RJ, CPF/MF sob o nº. 105.513.507-33,doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais básicos para uso na rotina diária dos laboratórios e postos de coleta, em toda a Hemorrede da Fundação HEMOPA, conforme detalhado no Termo de Referência